NOTÍCIAS CNTV

Boletim Eletrônico

Confederação Nacional dos Vigilantes - Brasília - DF 03/07/2014 - Edição 1071

PROJETO QUE PERMITE ACELERAR PROCESSOS TRABALHISTAS VAI A SANÇÃO PRESIDENCIAL

Aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal no início de junho sem que houvesse recursos, o Projeto de Lei Complementar (PLC) 63/2013, de autoria do deputado Valtenir Pereira (PROS-MT), que dispõe sobre o processamento de recursos na Justiça do Trabalho, segue para sanção presidencial. Baseado em proposta do Tribunal Superior do Trabalho aprovada em 2011, o projeto visa a garantir maior celeridade aos processos na Justiça do Trabalho.

De acordo com a proposta, o ministro relator do processo no Tribunal Superior do Trabalho (TST) poderá negar seguimento ao recurso de embargos caso este seja inadequado - por exemplo, se a decisão questionada seguir jurisprudência do próprio TST ou do Supremo Tribunal Federal (STF). *"Essa é uma matéria a favor do trabalhador e da agilidade da Justiça"*, afirmou senador Romero Jucá (PMDB-RR), relator da matéria no Senado, durante a votação na CCJ.

O texto também obriga os Tribunais Regionais do Trabalho (TRT) a uniformizar sua jurisprudência e aplicar o mecanismo de resolução de demandas repetitivas. Com isso, divergências entre turmas de um mesmo TRT poderão ser uniformizadas no âmbito do próprio Regional e sem prejuízo da uniformização da jurisprudência a nível nacional, que continua a cargo do TST.

Além disso, pelo texto aprovado, será permitida a concessão de efeito modificativo aos embargos somente quando a omissão do acórdão recorrido for suficiente, por si só, para ensejar a sua reforma.

Fonte: TST

Piaui

Agência do Santander é assaltada em Teresina e bancários viram reféns

A agência do Santander da Avenida João XXIII, na zona leste de Teresina, foi assaltado por dois homens armados na manhã de quarta-feira (2/7). Os bandidos, que chegaram ao local em uma moto, entraram armados na unidade bancária, fizeram três bancários reféns e depois pegaram o carro de um policial militar que se encontrava no estacionamento e fugiram.

Segundo informações da polícia, os reféns foram liberados nas proximidades da cidade de Caxias (a 65 quilômetros de Teresina), sendo que dois bandidos foram presos.

De acordo com Menandro Pedro, delegado e presidente do Grupo de Repressão ao Crime Organizado (Greco), todos os reféns passam bem. Ele falou, inclusive, que um dos bandidos já foi condenado a mais de 60 anos de prisão.

O diretor da Regional de Teresina do Sindicato dos Bancários do Piauí, Edvaldo Cunha, relata que os bandidos não chegaram a levar dinheiro porque a chave do cofre fica com um gerente que ainda não havia chegado à agência no momento do assalto.

Edvaldo conta que os bandidos roubaram a arma do vigilante e usaram os três bancários como reféns apontando a arma para cabeça dos funcionários para garantir a fuga da agência.

Informações dão conta de que toda a ação dos bandidos foi gravada pelo circuito de câmaras de segurança de um estabelecimento comercial localizado próximo ao banco. As imagens serão analisadas pela polícia.

Fonte: Contraf-CUT com Seeb Piauí

Comissão adia análise de projetos sobre a regulamentação do emprego doméstico e punição ao trabalho escravo

A reunião da Comissão Mista de Consolidação das Leis e Regulamentação Constitucional para analisar emendas aos projetos que regulamentam direitos das/os trabalhadoras/es domésticas/as (PLS 224/2013) e a expropriação de propriedades rurais e urbanas em que se constate a prática de trabalho escravo (PLS 432/2013) foi adiada para a próxima terça-feira (8/7). A reunião estava inicialmente marcada para ocorrer hoje.

Ambos os projetos tem relatoria do senador Romero Jucá (PMDB-RR) e constituem graves riscos para a classe trabalhadora.

Em relação ao PLS 432/2013, são dois os principais pontos que geram preocupação aos trabalhadores: propõe a flexibilização do conceito de trabalho escravo previsto no Código Penal e define que a ação expropriatória de imóveis rurais e urbanos observará a necessidade de trânsito em julgado de sentença penal condenatória.

Pelo artigo 149 do Código Penal, quatro situações configuram trabalho em condições análogas à escravidão: trabalho forçado, jornada extenuante, condições degradantes e servidão por dívida. Já o projeto limita o conceito apenas ao trabalho forçado.

O secretário executivo da Comissão Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo, da Secretaria de Direitos Humanos (SDH), José Guerra, garantiu em entrevista à CUT que o governo federal está trabalhando para barrar qualquer alteração sobre o conceito de trabalho escravo.

Guerra disse também que há uma posição fechada de que o processo de expropriação das terras onde for encontrado trabalho escravo deve começar imediatamente, sem a necessidade de aguardar o final do julgamento criminal de seus proprietários.

Já o PLS 224/2013 trata de direitos previstos na PEC das Domésticas e que necessitam passar por regulamentação. O senador Romero Jucá apresentou uma série de alterações que mantém o tratamento diferenciado às trabalhadoras domésticas ao flexibilizar e reduzir o acesso da categoria aos direitos assegurados constitucionalmente.

As principais mudanças estão relacionadas ao pagamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e do seguro-desemprego, banco de horas, instituição do trabalho doméstico por tempo parcial e tempo determinado, o direito de organização sindical e da contribuição sindical.

A CUT seguirá mobilizada para impedir qualquer retrocesso aos direitos da classe trabalhadora.

Fonte: CUT

Jovem, homem, negro é o perfil dos que mais morrem de forma violenta no país

Em média, 100 a cada 100 mil jovens com idade entre 19 e 26 anos morreram de forma violenta no Brasil em 2012. Jovem, homem, negro é o perfil dos que mais morrem de forma violenta no país é o que mostra o Mapa da Violência 2014, que considera morte violenta a resultante de homicídios, suicídios ou acidentes de transporte (que incluem aviões e barcos, além dos que ocorrem nas vias terrestres de circulação).

O estudo mostra ainda que a situação não é nova. Nos anos 1980, a taxa era 146 mortes por 100 mil jovens, e passou para 149, em 2012. A diferença também é diagnosticada quando comparados homens e mulheres. Entre 1980 e 2012, no total das mulheres, as taxas passam de 2,3 para 4,8 homicídios por 100 mil. Um crescimento de 111%. Entre os homens, a taxa passa de 21,2 para 54,3. Um aumento de 156%.

No caso dos suicídios, a pesquisa revela mortalidade três a quatro vezes maior no caso dos homens, no

Brasil. Entre as décadas citadas, as taxas masculinas cresceram 84,9%. Já as femininas, 15,8%.

Uma terceira variável chama a atenção na pesquisa: a vitimização dos negros é bem maior que a de brancos. Morreram proporcionalmente 146,5% mais negros do que brancos no Brasil, em 2012. Considerando a década entre 2002 e 2012, a vitimização negra, isso é, a comparação da taxa de morte desse segmento com a da população branca, mais que duplicou.

Segundo o responsável pela análise, Julio Jacobo Waiselfisz, coordenador da Área de Estudos da Violência da Faculdade Latino-Americana de Ciências, o recorte racial ajuda a explicar o fato de não ter se verificado na pesquisa grandes mudanças nas taxas globais de homicídios, embora o número registrado a cada ano tenha aumentado. Os brancos têm morrido menos. Os negros, mais. Entre 2002 e 2012, por exemplo, o número de homicídios de jovens brancos caiu 32,3% e o dos jovens negros aumentou 32,4%.

De acordo com Jacobo, essa seletividade foi construída por diversos mecanismos, entre os quais o desenvolvimento de políticas públicas de enfrentamento à violência em áreas onde havia mais população branca do que negra, bem como o acesso, por parte dos brancos, à segurança privada. Assim, os negros são excluídos duplamente - pelo Estado e por causa do poder aquisitivo. *"Isso faz com que seja mais difícil a morte de um branco do que a de um negro"*, destaca o sociólogo.

Ele alerta que essa situação não pode ser encarada com naturalidade pela população brasileira. "Não pode haver a culpabilização da vítima", diz Jacobo, para quem o preconceito acaba justificando a violência contra setores vulneráveis. O sociólogo, que em 2013 recebeu o Prêmio Nacional de Segurança Pública e Direitos Humanos da Presidência da República, defende o estabelecimento de políticas de proteção específicas, que respeitem os direitos dos diferentes grupos e busquem garantir a vida da população.

Fonte: Agência Brasil

Expediente:
Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV
Presidente da CNTV: José Boaventura Santos
Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz
Jornalista: Pricilla Beine
Projeto gráfico e Diagramação : Damião Alves

site: www.cntv.org.br
email:cntv@terra.com.br
Fone: (61) 3321-6143
SDS - Edifício Venâncio Junior, Térreo, lojas 09-11
CEP: 73300-000 Brasília-DF